

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 280/2023  
SEI nº 1260.01.0140564/2022-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2021, as atividades da Escola de Educação Especial da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 6210, de 11 de abril de 1987, situada na R. São José, 55, Centro, em São Tiago. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – São João del Rei

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/03/2023